



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20220316.001
Dispensa de Licitação n.º 013/2022	Proc. Adm. Nº 20220307.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, ALEXANDRE COELHO LOPES, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.152.898/0001-35, com endereço à PC . GETULIO VARGAS, Nº10, CENTRO PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65680-000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão .ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de locação de sistemas (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão .ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA.	MESES	09	R\$1.300,00	R\$ 11.700,00
VALOR ESTIMADO: Onze mil e setecentos reais					R\$ 11.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **11.700,00 (onze mil e setecentos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 16 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas



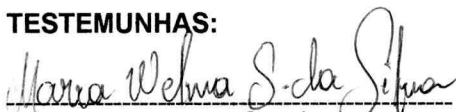
ALEXANDRE COELHO LOPES

ALEXANDRE COELHO LOPES
CNPJ:34.152.898/0001-35

CONTRATADO

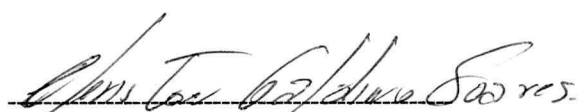
Alexandre Coelho Lopes
CPF: 626.803.973-47
Proprietário

TESTEMUNHAS:



Nome: Maria Welma S. da Silva

CPF.: 043.152.283-40



Nome: Carlos Eduardo dos Reis

CPF: 007.258.351-76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

CONTRATO Nº 20220316.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado a empresa ALEXANDRE COELHO LOPES, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.152.898/0001-35, com endereço à PC. GETÚLIO VARGAS, Nº10, CENTRO, PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65680-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão.ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Alexandre Coelho Lopes, proprietário.

Presidente Dutra – MA, 16 de março de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....	1/2
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO: Páginas.....	2/3



DECRETO

DECRETO Nº. 057, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE, DIVISÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CRISTINA GOMES CARDOSO JANSEN** do cargo em comissão, 40/h semanais, DAS-4, de **CHEFE**, DIVISÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATO Nº 20220316.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado a empresa ALEXANDRE COELHO LOPES, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.152.898/0001-35, com endereço à PC. GETÚLIO VARGAS,

Nº10, CENTRO, PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65680-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão.ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Alexandre Coelho Lopes, proprietário.

Presidente Dutra – MA, 16 de março de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CONTRATO Nº 20220317.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado a empresa ALEXANDRE COELHO LOPES, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.152.898/0001-35, com endereço à PC. GETÚLIO VARGAS, Nº10, CENTRO, PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65680-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021